



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 00396/2018

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE CRIA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

QUE MENCIONA, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

VI Escola Municipal de Educação Infantil Doutor José Ribeiro, localizada à Rua Manoel Fernandes Silva, 22, Bairro Santa Luzia, nesta

cidade, com a seguinte estrutura pedagógica e técnico-administrativa:

... (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:

Em Anexo

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador



Exposição de Motivos nº 021/2018/SME

Uberlândia-MG, 28 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 1996 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ‘CRIA AS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Existem, atualmente, 02 (duas) Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI’s – situadas no bairro Santa Luzia: 1) EMEI do Bairro Santa Luzia, criada pela Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que funciona em dois endereços, sendo eles Rua Wilibaldo Alves Ferreira, nº 171, bairro Santa Luzia, e Rua Emerenciana Clara de Jesus, 134, bairro Granada; e 2) EMEI do Conjunto Santa Luzia, criada pela Lei Complementar nº 151, de 2 de setembro de 1996 e suas alterações, localizada à Rua Manoel Fernandes Silva, nº 22, bairro Santa Luzia.

Referidas unidades escolares possuem a mesma característica, ou seja, são destinadas a atendimento educacional na modalidade Educação Infantil, e denominações quase idênticas, o que causa confusão e transtornos para pessoas que procuram por elas.

As 2 (duas) escolas atendem a mesma região geográfica e a mesma comunidade, tornando ainda mais complicada a identificação do local e a escola exata que as pessoas necessitam encontrar. É corriqueiro, até mesmo para os pais que têm suas crianças matriculadas nessas escolas, que se confundam o nome da escola que, diariamente, os alunos frequentam.



Inclusive no âmbito dos órgãos municipais, como a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM, entregadores do Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE e a Secretaria Municipal de Comunicação Social, há, eventualmente, a troca de nomes, direcionando equivocadamente serviços, entregas e divulgação de eventos.

Assim, para que os equipamentos públicos sejam corretamente diferenciados e adequadamente identificados, em obediência ao dever de informação do Poder Público ao cidadão, mostra-se conveniente e necessária a mudança no nome da instituição escolar de *Escola Municipal de Educação Infantil do Conjunto Santa Luzia* para *Escola Municipal de Educação Infantil Doutor José Ribeiro*.

Quanto à escolha do nome, segue breve biografia. O Doutor José Ribeiro nasceu em Patrocínio/MG, em 05 de maio de 1929, formou-se em 1955 pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e foi um dos pediatras mais antigos e conceituados de Minas Gerais. Transferido para Uberlândia em 1957, o “Dr. Ribeiro”, como era conhecido, foi pediatra no Hospital Santo Agostinho. Presidiu, também, a Sociedade Médica de Uberlândia no período de 1969 a 1970, sendo depois delegado da Associação Médica de Minas Gerais, vice-presidente desta Associação e presidente seccional regional e delegado do Triângulo e Alto Paranaíba.

Foi fundador da Unimed de Uberlândia e seu primeiro presidente no período de 1971 a 1974, além de superintendente nos dois anos seguintes. Fundou e trabalhou, como pediatra, no Instituto de Pediatria de Uberlândia até se transferir para o Hospital Santa Genoveva, onde era um dos sócios-fundadores. Foi médico do DER/MG e médico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG até se aposentar.

Além da atuação no serviço público, Dr. Ribeiro exerceu a pediatria por 53 anos até se aposentar em 2006. Uma vida inteira dedicada ao que pode ser chamado de pediatria social, pois que incontáveis vezes atendia crianças sem qualquer custo para pais carentes ou em dificuldades financeiras. Faleceu em 10 de agosto de 2017, nesta cidade.



Assim, plenamente justificada a denominação eleita: *Escola Municipal de Educação Infantil Doutor José Ribeiro*. Por oportuno, esclarece-se que a família autorizou formalmente a utilização do nome do homenageado, conforme documento anexo.

A aprovação do presente projeto não acarretará impacto orçamentário ao Município, nos termos da declaração apresentada nesta oportunidade.

Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente,

SÉRGIO CHAVES
Secretário Municipal de Educação, interino

